INDICAÇÃO Nº 307/2017

Exma Sra Presidente Maria Amábile Cadedo

Apresento a V. Exª.,nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno,a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar os serviços de reforma no antigo posto de saúde abandonado no bairro Santa Rita.

JUSTIFICATIVA

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar serviços de limpeza e de pequenas obras de reformas na sede comunitária na Rua Raimundo Simões de Mattos no bairro Santa Rita, antigo posto de saúde.

O local pertence ao município e atualmente com o deslocamento do posto de saúde para outra unidade se encontra abandonado (Segue anexo abaixo). Localizado na ultima casa em pleno morro, pessoas com más intenções usam o local para utilizar vários tipos de entorpecentes do lado externo devido o alto mato que se encontra próximo ao local. Moradores reclamam que foi uma obra de médio porte "inútil", pois o local não esta sendo utilizado para nada.

O que acontece de vez em quando que este é emprestado para a comunidade para fazer algum tipo de evento particular (aniversario, batizado e reuniões) ou social, como festa das crianças no mês de outubro organizada pelos moradores do bairro. A frustração dos moradores é percebível, pois qualquer evento realizado nessa sede acontece esporadicamente, ou seja, poucas vezes, de tempo em tempo.

Sendo assim peço encarecidamente a aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 20 de junho de 2017.

Vereador

Autor Carlos Antônio da Cruz